



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.391 DE 28 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E AS REVOGAÇÕES DAS LEIS N.º 5.222, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 E 5.327, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 60/2015 – Processo nº 2524/01/2015
Ver. Marco Antonio Campos Vieira - PT

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Armindo Pellegrini, a atual “Rua Aristides Miguel Macedo”, localizada no Loteamento Residencial Madalena, Bairro Vista Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas especialmente as Leis n.º 5.222, de 27 de Novembro de 2013 e 5.327, de 03 de Novembro de 2014 e outras disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 28 DE MAIO DE 2015.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO 28 DE MAIO DE 2015.

SIBELI ABREU ALVES DO ESPIRITO SANTO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO